



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 690, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

REENQUADRA A SERVIDORA FERNANDA VIEIRA PETRY COELHO PARA O CARGO DE DENTISTA ESF E ALTERA SEU PADRÃO DE VENCIMENTO E SUA CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme Art. 3° da Lei Municipal n° 7.007 de 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a declaração feita pela servidora optando pela migração para o cargo de Médica ESF;

CONSIDERANDO o memorando n° 1501/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. Reenquadrar a servidora Fernanda Vieira Petry Coelho, Dentista, matrícula n° 4683-3 para o cargo de Dentista ESF, a contar de março de 2022.

Art. 2°. Altera o padrão de vencimento de 08 para 16 e a carga horária de 20h semanais para 40h semanais.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/